

LEI Nº 2.143 DE 06 DE JUNHO DE 2007

proceder

Autoriza o Executivo Municipal a

abertura de Crédito Adicional Especial

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual será utilizado no **Programa ‘Juventude Ativa’**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 06 de junho de 2007

SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.

-

-

ALFREDO MAMELUK DA MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio.